DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.497, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento de Margarida da Costa Brambilla, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de Margarida da Costa Brambilla na tarde do dia 11 de fevereiro de 2021, como consequência de complicações advindas de infecção pelo Covid-19:

CONSIDERANDO o legado social e humanitário da ex-primeira-dama da cidade, a qual titularizou a Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de Margarida da Costa Brambilla, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.498, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos em comissão, desde que estas não resultem em aumento de despesa para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo de Assessor Especial, DAG 01, em 05 (cinco) cargos de Assessor Governamental III, DAG 07, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA Secretário Municipal de Finanças e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 180, DE 12 FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto

Vice-Prefeito

	1100 1 1010110
Secretaria	s
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos	
Secretaria Especial de Política Institucional	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município	
Controladoria-Geral do Município	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda	Ednaldo Evangelista dos Santos
Agências e Fund	lações
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	
Agência Municipal Portuária	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Vital Gonçalves Miguéis



da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ EDUARDO DIB DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 181, DE 12 FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALEXANDRE OLIVEIRA DE MOURA CAMPOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear ALEXANDRE OLIVEIRA DE MOURA CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 182, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR, Analista de Jurídico Municipal, Mat. 8422, para exercer a função confiança de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" № 183, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar **DINAEL PAIVA DA SILVA**, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 2206, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO $c = (b-a)$
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	00,00	209,18	209,18
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	209,18	209,18
Valores Mobiliários	0,00	0,00	209,18	209,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	00,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0000	209,18	209,18
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	00,00	00,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO $(V) = (III+IV)$	0,00	0000	209,18	209,18
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	000	209,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		000	0,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

2 de 2

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	45.362,00	0,00	0,00	0,00	45.362,00
INVESTIMENTOS	500,00	45.362,00	0,00	0,00	0,00	45.362,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	4.000,00	48.862,00	0,00	0,00	0,00	48.862,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.000,00	48.862,00	0,00	0,00	0,00	48.862,00
SUPERÁVIT (XIV)			209,18			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	4.000,00	48.862,00	209,18	0,00	0,00	48.862,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCF	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCI	RITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	ANTERIORES	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

	100:00	OILE MOINE			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIO TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS REPASSE RECEBIDO SALDOS DO EXERC. ANTERIOR CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAL	209,18 54,573,60 54,573,60 54,573,60 0,00 0,00 54,782,78	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	SALDOS P/O EXERC, SEGUINTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS TOTAL	54.782.78 54.782.78 209.18 54.573.60 54.782.78	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

TSOLADO: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

A) QUADRO PRINCIPAL	2	ULADU:00 - FU	INDO MONICIE.	ISOLADO: 80 - FOINDO MONICIFAL DE SEGONANÇA FOBLICA		
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		54.782,78	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVAL ENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		54.782,78	0,00	ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual		Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	П	F 54.573,60	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO 54	54.782,78	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	I	F 209,18	00,00	RESULTADOS ACUMULADOS 54	54.782,78	0,00
TOTAL		54.782,78	0,00		54.782,78	0,00
				SUPERÀVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P	54.782,78	00,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO 54	54.782,78	000
				TOTAL 54	54.782,78	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

0,00 0,00

0,00 0,00 54.782,78 0,00 PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00) 0,00 PASSIVO PERMANENTE SALDO PATRIMONIAL 54.782,78 0,00 B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

ATIVO PERMANENTE ATIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO	ΨO			ESPECIFICAÇÃO	0		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota Exercício Atual Exercício Anterior SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) Nota Exercício Atual	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.500,00	1.500,00 1.500,00
				TOTAL		1.500,00	1.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

	VARIA	ÇÕES PATRIMO	ARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	IENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	MINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO		Nota Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	209,18	00'0	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	54.782,78	0,00
KEMUNEKAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E AFLICAÇÕES FINANCEIRAS	209,18	0,00	TOTAL	54.782,78	000
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	54.573,60	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	54.573,60	0,00			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	54.782,78	0,00			
TOTAL	54.782,78	0,00			

0

2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

 (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

 ESPECIFICAÇÃO
 Nota
 Exercício Atual
 Exercício Anterior

 6,00
 0,00

Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

Exercício de 2020



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

INGRESSOS	70			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIO TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS TRANSFERENCIAS RECEBIDO SALDOS DO EXERC. ANTERIOR CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS TOTAL		00,0 00,0 00,0 0,00 0,00 0,59 0,58 0,58 0,58	0,01 22,000,00 22,000,00 22,000,00 0,58 0,58 22,000,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA ORDINARIO ORDINARIO TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS FONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ALDOS FOOKCEDIDAS SALJOS POO EXERC. SEGUINTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,59 0,59 0,00 0,00 0,00	22.000,00 22.000,00 22.000,00 0,00 0,00



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

A) QUADRO PRINCIPAL		ISOLADC	:12 - FUNDO M	ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		161,74	162,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVAL ENTES DE CAIXA		0,00	0,59	ESPECIFICAÇÃO Nota	Nota Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EVOLVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F 0,00	0,59	PATRIMÔNIO LIQUIDO	161,74	162,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		161,74	161,74	RESULTADOS ACUMULADOS	161,74	162,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS DEPÓSITOS HIDICIAIS		161,74	161,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	161,74	162,33
DELOSTOS JODICIAIS		r 101,/4	101,/4	SUPERÁ VITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -0.59	0,01
TOTAL		161,74	162,33	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Р 162,33	162,32
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	161,74	162,33
				TOTAL	161,74	162,33



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	161,74	162,33	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	00'0	0,00
ATIVO PERMANENTE	00'0	00'0	PASSIVO PERMANENTE	00,00	00,00
			SALDO PATRIMONIAL	161,74	162,33

Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

Exercício de 2020

3 de 3



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO	ÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) Nota Exercício Atual	Nota Exc	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

		VARIA	ÇÕES PATRIMO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATI	AUMEN	TATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	IINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		00'0	0,01 0,01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,59 0,59	0,00
FINANCEIKAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	22.000,00 22.000,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	22.000,00 22.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		0,00	22.000,01	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,59	22.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,59	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	0,01
TOTAL		65,0	22.000,01	TOTAL	0,59	22.000,01

Exercício de 2020

0

2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

 (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA)

 ESPECIFICAÇÃO
 Nota
 Exercicio Atual
 Exercicio Anterior

 0,000
 0,000
 0,000
 0,000



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:18 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIO RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR ROAD PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO SALDOS DO EXERC. ANTERIOR CAIXA E EQUIVAL ENTES DE CAIXA CONTA ÚNICA TOTAL		6,29 6,20 0,00 1,275,83 1,275,83 1,275,83 1,275,83 1,275,83	395,41 441,49 441,49 441,49 441,35,43 44,135,43 44,135,43 44,135,43 44,972,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA ORDINARIO ORDINARIO PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR RPNAO PROCESSADOS PAGOS SALJOS PVO EXERC. SEQUINTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS CONTA ÚNICA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,282,12 1,282,12 1,275,83 0,00 1,00 1,282,12	33.416.50 33.416.50 33.416.50 10.280.00 10.280.00 1275.83 1.275.83 0.00 1.275.83 44.972,33

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:18 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

A) QUADRO PRINCIPAL

Exercício de 2020

16.362,84 16.362,84 16.362,84 16.362,84 -31.288,92 47.651,76 16.362,84 Exercício Anterior Exercício Anterior 12.826,33 12.826,33 16.362,84 12.826,33 -3.536,51 12.826,33 Exercício Atual Exercício Atual дд Nota Nota PATRIMÔNIO LÍQUIDO PASSIVO SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RESULTADOS ACUMULADOS TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO PATRIMÔNIO LIQUIDO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TOTAL **1.275,83** 1.275,83 0,00 0,00 1.275,83 1.275,83 15.087,01 4.824,00 7.680,00 1.956,00 Exercício Anterior 3.670,00 15.087,01 18.130,00 .3.042,99 -3.042,99 16.362,84 1.282,12 0,00 1.275,83 1.282,12 4.824,00 11.544,21 5.400,00 972,00 6,29 14.866,00 3.670,00 3.321,79 3.321,79 12.826,33 Exercício Atual ддд Ь Nota (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS BENS DE INFORMÁTICA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONTA ÚNICA **ATIVO** APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA ATIVO NÃO CIRCULANTE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ATIVO CIRCULANTE BENS MOVEIS IMOBILIZADO ESPECIFICAÇÃO TOTAL



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

Exercício de 2020

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	1.282,12	1.275,83	1.275,83 PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(441,49)	441,49	441,49
ATIVO PERMANENTE	11.544,21	15.087,01	15.087,01 PASSIVO PERMANENTE	00,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	12 384 84	15 92 1 35

3 de 3



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO	¥0			ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Nota Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) Nota Exercício Atual Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.316,49 1.316,49	1.316,49 1.316,49
				TOTAL		1.316,49	1.316,49



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:18 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

		VARIAÇ	ÇÕES PATRIMO!	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	AUMEN	TATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	INUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		6,29 6,29 6,29 3,536,51	395,41 395,41 395,41 31,288,92	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO USO DE MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO TRANSFERÊNCIAS E DEL ECACÕES CONCEDIDAS	2.634,32 0,00 0,00 2.634,32	31.684,33 29.381,50 183,51 2.119,32
TOTAL		3.542,80	31.684,33	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	908,48	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.542,80	31.684,33
				TOTAL	3.542,80	31.684,33

2 de 2

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:18 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

 (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

 ESPECIFICAÇÃO
 Nota
 Exercício Atual
 Exercício Anterior

 INCORPORAÇÃO DE ATIVO
 6,000
 13.690,00

 INVESTIMENTOS
 0,000
 13.690,00

Exercício de 2020



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO No	Nota	Exercício Atual	Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO Nota		Exercício Atual Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA RECURSOS ORDINÁRIOS SALDOS DO EXERC. ANTERIOR CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAL		00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAL	00'0 00'0	0000

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício Anterior Exercício Atual Nota **PASSIVO** ESPECIFICAÇÃO Exercício Anterior Exercício Atual Nota **ATIVO** A) QUADRO PRINCIPAL ESPECIFICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	0,00	00'0	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	00'0	0,00
ATIVO PERMANENTE	0000	00'0	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				00'0	00'0

3 de 3



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

Exercício Anterior Exercício Atual Nota ESPECIFICAÇÃO SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) Exercício Anterior Exercício Atual Nota **ESPECIFICACÃO** C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE) SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

		Exercício Anterior	
	NUTIVAS	Nota Exercício Atual Exercício Anterior	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ÇÕES PATRIMO		Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO	
VARIA	NTATIVAS	Exercício Atual	
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT	Nota	
		ESPECIFICAÇÃO	

2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro (31/12/2020)

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

0,00 Exercício Anterior 0,00 Exercício Atual VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Nota ESPECIFICAÇÃO

Exercício de 2020



ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:57 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

	10.00	OINTO INTO INTO			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota Exercício Atual	Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO		Nota Exercício Atual	Exercício Atual Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	00'00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00		TOTAL	0,00	000
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00			

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

Exercício Anterior Exercício Atual Nota **PASSIVO** ISOLADO:57 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ESPECIFICAÇÃO Exercício Anterior Exercício Atual Nota ATIVO A) QUADRO PRINCIPAL ESPECIFICAÇÃO

Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

Exercício de 2020



BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	00'0	00'0	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	00'0	0,00
ATIVO PERMANENTE	00'0	00'0	PASSIVO PERMANENTE	00'0	0,00
				00'0	00'00

Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

3 de 3



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

Exercício Anterior Exercício Atual Nota ESPECIFICAÇÃO SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) Exercício Anterior Exercício Atual Nota **ESPECIFICAÇÃO** C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE) SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)



ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:57 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Exercício Anterior Exercício Atual VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Nota VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS ESPECIFICAÇÃO Exercício Anterior Exercício Atual VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS Nota ESPECIFICAÇÃO

2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:57 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Exercício Anterior 0,00 Exercício Atual VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Nota ESPECIFICAÇÃO

0,00

Exercício de 2020



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:58 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Exercício de 2020

1 de 1

Exercício Anterior 3.120.807,25 3.120.807,25 220,25 3.120.587,00 3.120.807,25 Exercício Atual DISPÊNDIOS SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS ESPECIFICAÇÃO TOTAL Exercício Anterior 00,00 3.120.807,25 0,00 3.120.807,25 3.120.807,25 Exercício Atual Nota INGRESSOS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA ORDINÁRIO SALDOS DO EXERC. ANTERIOR RECEITA ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICAÇÃO TOTAL



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

ISOLADO:58 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

A) QUADRO PRINCIPAL	Ι	SOLADO:58	- FUNDO MUN	ISOLADO:58 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
OAIIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota E	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.120.807,25	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVAT ENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAI		3.120.807,25	0,00	ESPECIFICAÇÃO Not	Nota Exercício Atual	Exercício Atual Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	щ	3.120.587,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.120.807,25	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	ŭ	220,25	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.120.807,25	0,00
TOTAL		3.120.807,25	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.120.807,25	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Р 3.120.807,25	00,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.120.807,25	0,00
				TOTAL	3.120.807,25	0,00



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	3.120.807,25	0,00	0,00 PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	00'0	0,00	PASSIVO PERMANENTE	00'0	00'00
			SALDO PATRIMONIAL	3.120.807,25	00,00



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO	0)			ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:58 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

	VARIA	ÇÕES PATRIMO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	JMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	INUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO No	Nota Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	220,25	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	3.120.807,25	0,00
KEMUNEKAÇAO DE DEPOSITOS BANCAKIOS E AFLICAÇÕES FINANCEIRAS	77,077	0,00	TOTAL	3.120.807,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.120.587,00 3.120.587,00	0,00 0,00			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.120.807,25	0,00			
TOTAL	3.120.807,25	0,00			

2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020) ISOLADO:58 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

 (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

 ESPECIFICAÇÃO

 Nota
 Exercicio Anterior

 0,000

 0,000
 0,000



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOI ADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

	ISULADU:59	DO:39 - FUND	J MUNICIPAL I	- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota		Exercício Atual Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA RECURSOS ORDINÁRIOS SALDOS DO EXERC. ANTERIOR CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		00.0	00,0	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAL	ခ် ဝေ∥်	0,00 0,00
TOTAL		0,00	00,0			

1 de 3

Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Exercício Atual Nota **PASSIVO** ESPECIFICAÇÃO Exercício Anterior Exercício Atual Nota A) QUADRO PRINCIPAL **ESPECIFICAÇÃO**

Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	00,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	00'0	0,00
ATIVO PERMANENTE	000	00,00	PASSIVO PERMANENTE	00'0	0,00
				00'0	0,00

Exercício de 2020

3 de 3



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO	ÃΟ			ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) Nota Exercício Atual Exercício Anterior	Nota Exer	cício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

		IVAS	Nota Exercício Atual Exercício Anterior	
ISOCRACIO - LONDO MONICH AL DE DESENVOE VINENTO AGICANO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
J. WOLVING	ÇÕES PATRIMON		Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO	
1017 - COOK	VARIA	ENTATIVAS	Exercício Atual	
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUME	Nota	
			ESPECIFICAÇÃO	

2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

 (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA)

 ESPECIFICAÇÃO
 Nota
 Exercício Atual
 Exercício Anterior

 0,00
 0,00
 0,00
 0,00

Exercício de 2020



FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:64 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Nota Exercício Atual	Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO Nota		Exercício Atual Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA RECURSOS ORDINÁRIOS SALDOS DO EXERC. ANTERIOR CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAL	00°0 00°0 00°0	00'0	SALDOS P/O EXERC. SECUINTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAL	00'0 00'0	00'0

FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:64 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

Exercício Anterior Exercício Atual Nota **PASSIVO** ESPECIFICAÇÃO Exercício Anterior Exercício Atual Nota **ATIVO** A) QUADRO PRINCIPAL ESPECIFICAÇÃO

Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021



FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	00'0	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	00'0	00'0
ATIVO PERMANENTE	00'0	0,00	PASSIVO PERMANENTE	00'0	0,00
				00'0	0,00

Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

3 de 3



FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO	ÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) Nota Exercício Atual	ıta Exercício	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:64 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

1 de 2

Exercício Anterior Exercício Atual VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Nota VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS ESPECIFICAÇÃO Exercício Anterior Exercício Atual VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS Nota ESPECIFICAÇÃO

2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:64 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

 (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA)

 ESPECIFICAÇÃO
 Nota
 Exercicio Atual
 Exercicio Anterior

 0.000
 0.000



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 04/20/2019

DA CONVOCAÇÃO:

ESCOLA DE GOVERNO

Processo nº 1856/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação dos (as) próximos candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atuarem na Secretaria de Educação de Corumbá, nos termos e condições constantes neste Edital para Entrega de Documentos.

Ficam convocados para entrega de documentos os candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Educação, NO HORÁRIO DEFINIDO PARA CADA CANDIDATO, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, das 08h ás 13h.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - Agente de Limpeza **DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

N°	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
01	GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA	47	8h
02	KRYSTIELLEN FERNANDA DA SILVA DO AMARAL	48	8h30m
03	LARISSA SUIANNY ALLEM DA SILVA	49	9h
04	VIVIANE SOARES	50	9h30m
05	MERCEDES RODRIGUES	51	10h
06	ABILA APARECIDA VELASCO MONTEIRO	52	10h30m
07	GLAUCILENE GAMARRA PEREIRA	53	11h
08	ELIZANIA APARECIDA PIRES SILVA	54	11h30
09	ADAUTO OLIVEIRA DA SILVA	55	12h
10	LAURA DA SILVA MONTEIRO	56	12h30m

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - Auxiliar de Merenda DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
01	IRACI DE SOUZA BARBOSA	14	8h

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - Agente de merenda - Cozinheiro (a) DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

N°	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
01	JULLIANY DA COSTA ESPOSARIO	39	8h30m

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - Motorista **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

N°	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO
01	NEDSON PANIAGUA	09	9h

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:

Conforme Item 10.1 - Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4:
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (se couber)

- k) Certificado militar, quando couber;
- I) Carteira de Identidade Profissional (se couber)
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental:
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente Escola de Governo Port. "P" nº 170 /2021

> EDITAL Nº 01/01/2021 Processo nº 19988/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento total de 04 (quatro) vagas imediatas +02 (duas) vagas para cadastro reservas, conforme proporção do Anexo I, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, por meio de Contratação Temporária, conforme descrições no Anexo I deste Edital

OBS: Conforme Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018 em seu Art. 2º - inciso II do Art. 3º, a Contratação Temporária será de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês.

- 1.2 A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:
- a) <u>Divulgação</u> no Diário Oficial do município de Corumbá a lista <u>dos candidatos</u> inscritos no Processo Seletivo;
- b) <u>Divulgação da nota obtida na Análise Curricular e Classificação</u> com base nas informações prestadas pelo candidato em sua inscrição e critérios de pontuação conforme Anexos II e III;
- c) <u>Convocação</u> dos candidatos classificados na proporção do Anexo I, <u>para a</u> Validação das informações, prestadas na inscrição

OBS: O candidato que não apresentar documentação original para comprovar a veracidade e exatidão das informações prestadas na sua inscrição, será automaticamente desclassificado, em seu lugar será convocado outro candidato, seguindo a classificação da lista divulgada em 1.2. O candidato desclassificado deverá assinar um documento reconhecendo as razões da sua desclassificação, motivada pela irregularidade da informação prestada na inscrição.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

- 2.1 É condição para a participação neste Processo Seletivo Simplificado, a comprovação e atendimento dos seguintes requisitos:
- a) Comprovação de Escolaridade, conforme cargo descrito no Anexo I deste Edital;
- b) Número de Registro em Conselho de Classe (quando couber);
- c) Disponibilidade de horário;
- d) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei:
- e) Se for estrangeiro, apresentar o visto de permanência válido em todo território nacional.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Início: 12/02/2021 Término: 16/02/2021.

Horário: da publicação do Edital até às 23h59m do dia 16/02/2021.

Link para Inscrição: https://www.corumba.ms.gov.br/cidadao/escola-de-governo/ edital/

- 3.2 Para **Efetuar** a <u>inscrição</u> o candidato deverá acessar o <u>Link</u> e preencher corretamente o formulário INSCRIÇÕES ON-LINE.
- 3.3 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas e legislação pertinente, estabelecidas neste Edital, certificando-se dos requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
- 3.4 A inscrição do candidato implica na aceitação às normas e legislação vigente deste Edital.
- 3.5 A inscrição deverá ser realizada <u>unicamente através do Link</u> mencionada conforme Item 3.1 deste edital, em hipótese alguma de outra forma.
- 3.6 É obrigatório que o candidato informe na inscrição o e-mail válido e preencha corretamente.
- 3.7 Será enviado ao candidato, no e-mail informado, o comprovante de sua

inscrição.

- 3.8 O não atendimento da condição 3.6 poderá prejudicar a inscrição, se eventualmente o candidato precisar comprovar sua inscrição.
- 3.9 Uma vez finalizada a inscrição, não será permitido ao candidato, qualquer tipo de alteração nos dados informados em seu cadastro.
- 3.10 O candidato deverá fazer apenas uma única inscrição
- 3.11 A duplicidade de inscrição implicará no cancelamento de todas, e o candidato não participará do processo seletivo.
- 3.12 Os dados informados serão de inteira responsabilidade do candidato.

4 - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

4.1 - A **Escola de Governo de Corumbá** será responsável pela divulgação das inscrições de todos os candidatos, por meio de Diário Oficial do Município.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICA-CÃO

- 5.1 Com base nas informações postadas no Link pelo candidato no ato da inscrição, a <u>Escola de Governo</u>, fará a Pontuação e Classificação, utilizando-se dos critérios de pontuação do **Anexo III** deste Edital.
- 5.2 Será publicada no Diário Oficial do Município de Corumbá a lista nominal com a classificação obtida para o Cargo/Função.

6 - VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS.

- 6.1 De acordo com a classificação obtida e divulgada em 5.2, os candidatos serão convocados (conforme proporção do Anexo I), por meio de Diário Oficial do município de Corumbá, devendo se apresentarem à Comissão Avaliadora, para Validação das informações prestadas na inscrição.
- 6.2 O candidato que no ato da <u>Validação</u> não comprovar a veracidade e a exatidão das informações prestadas na inscrição <u>será automaticamente desclassificado</u> do processo seletivo. Em seu lugar, será convocado pela Comissão Avaliadora, outro candidato, seguindo a ordem <u>subsequente da lista dos classificados</u> em 5.2.
- A convocação do novo candidato, será feita através dos canais de comunicação informados pelo candidato na inscrição.
- 6.3 Esta etapa será realizada em local, dias e horários a serem definidos e devidamente publicados, para evitar qualquer tipo de aglomeração, bem como o risco de contaminação pelo Covid-19.
- 6.4 Para realização desta etapa os candidatos convocados deverão estar fazendo o uso obrigatório de máscara facial.
- 6.5 O candidato convocado que não comparecer será automaticamente desclassificado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os candidatos serão classificados conforme pontuação obtida na etapa da Análise Curricular.
- 7.1.1 Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para a classificação.
- 7.2 A classificação da final será publicada em Diário Oficial do Município.

8 - DOS RECURSOS

- 8.1 O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar por escrito sua solicitação, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital e número do Processo ao qual está participando.
- 8.2 O recurso deverá ser entregue na Sede da Escola de Governo, situada na Rua Delamare nº 1557, Centro, aos cuidados da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.
- 8.3 O prazo para interposição do recurso será de 24 horas (vinte e quatro horas) posteriores a publicação em Diário Oficial.
- 8.4 Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, E-mail, ou outro meio não especificado.
- 8.5 A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo terá prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.
- 8.6 O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado em Diário Oficial do Município.

9 - DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1 Os candidatos classificados, conforme número de vagas oferecidas no **Anexo** I deste Edital serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 2º, inciso IX da LC nº115 de 26/12/2007 e Art. 2º inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018.
- 9.2 No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) Secretaria ou Órgão de Lotação;
- b) função a ser desempenhada;
- c) o tempo de duração do contrato;
- d) as condições de renovação e de rescisão;
- e) o valor e a forma de remuneração;
- f) os direitos e obrigações do contratado; e g) a jornada de trabalho.
- 9.3 São requisitos básicos para a contratação do candidato:
- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Se for Estrangeiro, apresentar visto de permanência em todo território nacional;
- d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- g) gozar de boa saúde física e mental;
- h) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos

casos previstos em Lei.

- 9.4 O período de contratação será de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês, de acordo com o interesse da Administração.
- 9.5 Serão Convocados para Contrato Temporário, por meio de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Município, primeiramente o quantitativo de candidatos classificados em concordância com o número de vagas imediatas mencionadas no **Anexo I** deste Edital.
- 9.6 Poderão ser convocados para Assinatura de Contrato Temporário, conforme desistência ou necessidade da Administração, os candidatos classificados no Cadastro Reserva, seguindo a ordem subsequente da lista que homologará o resultado deste Processo Seletivo.
- 9.7 O candidato que não comparecer para assinatura de contrato no prazo determinado em Diário Oficial, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 10.1 Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de Escolaridade, conforme a exigência para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- I) Carteira de Identidade Profissional (quando couber);
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos

11 - DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 - Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, os servidores relacionados no **Anexo IV** deste Edital.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Escola de Governo e para Secretaria contratante será disponibilizada uma cópia.
- 12.2 O resultado deste Processo Seletivo Simplificado tem validade por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês, a partir da data da sua homologação no Diário Oficial de Imprensa do Município.
- 12.3 Todas as publicações das Etapas deste Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site http://www.corumba.ms.gov.br/ link do Diário Oficial do Município.

Corumbá, 12/02/2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP Resp. pelo expediente da Egov Port. "P" nº 170/2021

DO.CORUMBA.MS.GOV.BR



A N E X O I CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	С/Н	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Técnico de Saúde Pública I – Agente social	04	02	40h	Diploma do Ensino Médio Certificados de Cursos na área de Prevenção as IST/AIDS Conheciment os Básicos de Informática	- Elaborar planos de atividades educativas a partir da implementação do CTA; - Conhecimento básico do SUS; - Habilidade de comunicação com as famílias, sensibilidade com questões sociais; - Noções sobre Direitos humanos, trabalho em equipe; - Conhecimento sobre o ECA (Estatuto da criança e adolescentes, Estatuto do Idoso; - Informar a Coordenação do projeto e equipes sobre o desempenho dos assistidos, em relação às atividades propostas, realizar grupo, oficinas e palestras, participar de reuniões com a equipe técnica da coordenação do projeto; - Capacitar in loco com metodologia entre pares, a população de Trabalhadores do sexo, Travestis, pessoas Trans; - Ter liderança e sensibilidade com a metodologia entre pares, Trabalhadores do sexo, Travestir, pessoas gay/HSH, Povos de Matrizes de Religião Africana, adolescentes e jovens (com foco em população de fronteira), para formação de multiplicadores em prevenção combinada;	R\$ 1.405,27



ANEXO II

INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS NO LINK DE INSCRIÇÃO

CARC	O CONF	ORN	1E EDI	TAL:					
NOM	E DO CAN	NDII	OATO:						
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:									
DATA	DE NASC	C				SEXO	CPF		
ENDE	REÇO						•		N°
CEP]	BAIRRO			FONE	
No ato da convocação para Validação Curricular e Prova de Títulos, apresentar documento Original para comprovação. Entregar cópia dos Documentos, da Identidade e CPF. Declaro que aceito as condições descritas no Edital nº 01/01/2021 do Processo nº 19988/2020 que rege este Processo Seletivo.									
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL <u>SOMENTE NO CARGO INSCRITO</u> . Experiências em outras funções, que não condizerem com as atribuições do referido cargo, não serão consideradas para pontuação do candidato.								
NOM	E DA EMP	RES	1 M *					-	sa em que trabalhou.
TEM	PO DE SER	RVIÇ			a inscrição o na empresa.	candidato deverá	informar o <u>total</u>	em meses o	completos em que
					NÍ	VEL DE FORM	IAÇÃO		
() ENSINO MÉDIO () CURSO SUPERIOR () PÓS-GRADUAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO No ato da Validação Curricular, o candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos informados no Ato de sua inscrição, assim como comprovação de experiência profissional. <u>TÍTULOS</u>									
Graduação Pós-Graduação Mestrado Doutorado Qualificação na Área. Para o título Qualificação na Área, informar somente os cursos realizados nos últimos 5 anos.									
Não seráo pontuados títulos para cursos realizados fora da área de atuação do Cargo.									
	NOME DO CURSO: Informar no Link da Inscrição, cada Título realizado. CARGA/HORÁRIA: Informar no Link da Inscrição, a carga horária de cada Título realizado.								
CARC	GA/HORÁI	RIA:	In	ıormar	no Link da	mscrição, a car	ga noraria de ca	ua 1 itulo r	eanzago.



ANEXO III

CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS CARGO / FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I

CARGO CONFORME EDITAL:	
NOME DO CANDIDATO:	

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO				
TIENI	IIIULU	Unitária	Máxima	Total		
01	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso Superior – qualquer área	10	10			
02	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de pós- graduação em nível de Especialização na área de saúde – <i>lato sensu</i> , ou <i>stricto sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas					
03	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado.	20	20			
	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de saúde, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, observando-se:					
04	Carga horária acima de 60h	3	9			
	Carga horária mínima de 31h a 60h	2	6			
	Carga horária mínima de 08h a 30h	1	3			
05	Experiência Profissional (comprovada) na área de saúde, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	4	12			
TOTAL DE PONTOS						

ANEXO IV

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Avaliadora (Organizadora) do Processo Seletivo os seguintes profissionais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
Hilton Luís Alves Filho	12700-001	Médico Infectologista
Leidilene Soares Ferreira da Silva	2728-002	Enfermeira
Rosiene Do Espirito Santo Mauro	7489-001	Psicóloga



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 24.753/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e artigo 71, inciso II, da Lei Complementar nº 219/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 24.753/2019, a contar de 11 de fevereiro de 2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 053. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 21.690/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e artigo 71, inciso II, da Lei Complementar nº 219/2018,

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo $n^{\rm o}$ 21.690/2019, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 017, de 08 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 59/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Veranilce da Silva - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Erika Longuini Sanchez Antonio**, servidora pública, matrícula nº 5488, da Carta Contrato nº 59/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 59/2020, referente à confecção de pastas com impressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 6608/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2019 - Pregão Presencial nº 32/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2020.

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021 Resolução nº 018, de 08 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 70/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Erika Longuini Sanchez Antônio**, servidora pública, matrícula nº 5488, da Carta Contrato nº 70/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 70/2020, referente a aquisição de materiais de consumo (Fraldas geriátricas tam G), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 19695/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 01/2020 e Pregão Presencial nº 102/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2020.

Corumbá-MS. 08 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 019, de 08 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 66/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscal **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971, do Contrato Administrativo nº 66/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 66/2020, referente a aquisição de material de consumo (complemento e suplemento alimentar), em favor da paciente *Kassia Ferreira Figueiredo da Silva*, ordem judicial nº 0802543-45.2019.8.12.0008, conforme processo nº 14854/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2020.

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 020, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 19/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Clínica Nutricional Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:



Art. 1º Fica designada como gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 19/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 19/2020, referente a aquisição de materiais de consumo (leite em pó, Pediasure), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 7258/2019 - Pregão Presencial nº 51/2019 - Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de marco de 2020.

Corumbá-MS. 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 021, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 57/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato Administrativo nº 57/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 57/2020, referente a aquisição de equipamentos odontológicos, conforme processo administrativo nº 12264/2020 - Pregão Presencial nº 17/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020.

Corumbá-MS. 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 022, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 58/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Betaniamed Comercial Eireli - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato Administrativo nº 58/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 58/2020, referente a aquisição e equipamentos odontológicos, conforme processo administrativo nº 12264/2020 - Pregão Presencial nº 17/2020.

 $\mbox{\bf Art.~3°}$ A presente designação não $\bar{\mbox{implicar\'a}}$ em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020.

Corumbá-MS. 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021 Resolução nº 023, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 55/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comércio Digital Diniz Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor Alexandre Martinez Santana, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154 e Lúcia Perez Reyes, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato Administrativo nº 55/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 55/2020, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao tratamento de novos casos diagnosticados com o novo coronavírus no local de retaguarda de internação na unidade de Pronto Atendimento - UPA24hrs, conforme processo administrativo nº 10281/2020 - Pregão Presencial nº 13/2020.
Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2020.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 024, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 56/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor Alexandre Martinez Santana, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154 e Lúcia Perez Reyes, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato Administrativo nº 56/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 56/2020, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao tratamento de novos casos diagnosticados com o novo coronavírus no local de retaguarda de internação na unidade de Pronto Atendimento - UPA24hrs, conforme processo administrativo nº 10281/2020 - Pregão Presencial nº 13/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2020.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 026 de 12 de fevereiro de 2021.

Designação de membros para composição de Comissão Avaliadora do Processo Seletivo nº 19988/2020 - Edital 01/01/2021, para contratação de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:



Art.1°. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora para contratação temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Processo 19988/2020:

Leidilene Soares Ferreira da Silva - matr. 2728 -Profissional de Serviços de Saúde;

Hilton Luis Alves Filho - matr.12700 - Profissional de Medicina:

Rosiene do Espírito Santo Mauro - matr. 7489 - Gestor de Relações Institucionais:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação. Corumbá-MS, 12 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 09/2018 - Processo nº 29191/2018.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. REGILAINE MIRANDA DE MORAES.

Obieto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá. a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 09/2018, Processo nº 29191/2018, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a sequinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto"

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 25/2019 - Processo nº 16184/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 25/2019, Processo nº 16184/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n° 001012510 SSP/MS e CPF n° 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 02/2020 - Processo nº 7981/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É CIDADANIA E A SRA. WALDIRENE

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 02/2020, Processo nº 7981/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

1000000

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 03/2020 - Processo nº 10682/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. THAYANI BATISTA DA SILVA

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 03/2020, Processo nº 10682/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 04/2020 - Processo nº 10686/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. KATIA JOSIANE



Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 04/2020, Processo nº 10686/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 01/2020 - Processo nº 7976/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 01/2020, Processo nº 7976/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto"

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito.

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 41/2019 - Processo nº 20196/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SR. GILSON ANASTÁCIO VELASQIUES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Por Prazo Determinado nº 41/2019, Processo nº 20196/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a

seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 41/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 20/2019 - Processo nº 4005/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. LILIAN ARAÚJO **DELGADO**

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 20/2019, Processo nº 4005/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 20/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito.'

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 100000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 31/2019 - Processo nº 19112/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. LAURA DA SILVA

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado n. 31/2019, Processo n. 19112/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a sequinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto"

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado n. 31/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito.

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade **3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

100000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 14/2019 - Processo nº 4607/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ALEXSANDRA DA SILVA FARIA RODRIGUES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Por Prazo Determinado nº 14/2019, Processo nº 4607/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 14/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

100000 Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 02/2017 - Processo nº 5042/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SR. APOLÔNIO JÚLIO DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado n. 02/2017, Processo n. 5042/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado n. 02/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 01/2017 - Processo nº 2152/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ROSEMEIRE ARAÚJO DUARTE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado n. 01/2017, Processo n. 2152/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo. n. 2275. Aeroporto."

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado n. 01/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 43/2019 - Processo nº 20556/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ROSILÉIA MOREIRA CEZAR.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 43/2019, Processo nº 20556/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 43/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade **3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 100000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 46/2019 - Processo nº 20716/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. DIANA DE OLIVEIRA NOVAES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 46/2019, Processo nº 20716/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a



seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Círiaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 46/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

100000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAYANE CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID Diretora-Presidente da FMAP

